



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2019

ANO XXXVI Nº 1866

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS
Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA
1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO
3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO
4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
Podemos Prof. ELIAS – Vice-líder
Avante RILDO DE OLIVEIRA PESSOA
DC MAURO CRISTIANO FREITAS

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder
PATRI MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder
SOLIDARIEDADE JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BLOCO MDB / PHS

MDB JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder
MDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder
PHS PABLO FARAH
MDB JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

BLOCO PSDB / PSL

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
PSDB PAULO QUEIROZ – Vice-líder
PSDB MOA MORAES
PSL NENÉM ALBUQUERQUE

BLOCO PSC / PPS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PSB

PSB IGOR ANDRADE – Líder
PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder
PDT HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
PSB GLEISSON OLIVEIRA

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

PSOL FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DOS REPUBLICANOS

PRB ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (TORÉ LIMA) - Líder
SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS
WILSON NETO

BANCADA DO PP

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

PORTARIA Nº 0750/2019, de 27 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de licença para tratamento saúde ao servidor **Jânio Nazareno de Souza Nogueira**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – P, durante o período de 27/10/2019 a 25/11/2019, de acordo com o Atestado Médico expedido pelo Dr. Isaias Wanzeler Rodrigues e homologado pelo Dr. Jose do Egito M. Gonçalves – SST/IASB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 27 de outubro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 767/2019, de 04 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Art. 45, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, a servidora **Suanny Helena Gemaque de Moraes**, pertencente ao Nível Médio – Ref. A – P, do exercício da função gratificada “Chefe do Serviço de Coordenação da Diretoria Geral – SECDG – CMB – DAI – 101.2”, a partir de 04.11.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 04 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 0811/2019, de 21 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de licença para tratamento saúde à servidora **Ana Rosa Pristes da Costa**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – P, durante o período de 21/11/2019 a 20/12/2019, de acordo com o Atestado Médico expedido pelo Dr. Alcyr Araújo e homologado pelo Dr. Manoel Soares – PST/IPAMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 21 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

ATO Nº 2840/2019, de 31 de outubro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 31.10.19, o Ato nº 2704/19, de 01.10.19, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento), à servidora **Ana das Mercês Trindade Valente**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

JOHN WAYNE

1º Secretário

HENRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	06
ATAS.....	01
PORTARIA.....	03
DECRETO LEGISLATIVO.....	02
EXTRATO DE CONTRATO.....	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXECUTIVO.**

Com parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças, nesta quarta-feira, 04, a partir das 9h, em Sessão Ordinária, os vereadores de Belém vão votar as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2013 e 2014, de responsabilidade do prefeito Zenaldo Coutinho Júnior. Os processos 1826/19 e 1824/19 foram enviados à CMB pelo Tribunal de Contas do Município.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Belém, responsabilidade do Prefeito ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém ao Exercício Econômico Financeiro de 2013, responsabilidade do então Prefeito ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR, constante do Processo nº 140012013-00 – do Tribunal de Contas dos Municípios aprovadas pela Resolução nº 11.708, de 18 de dezembro de 2014 – TCM, anexo aos autos 1826/19-CMB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2014, da Prefeitura Municipal de Belém, responsabilidade do Prefeito ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém ao Exercício Econômico Financeiro de 2014, responsabilidade do então Prefeito ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR, constante do Processo nº 140012014-00 – do Tribunal de Contas dos Municípios, aprovadas pela Resolução nº 13.585, de 12 de dezembro de 2017 – TCM, anexo aos autos 1824/19-CMB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, declarou aberta a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, o vereador Fabrício Gama assumiu a presidência da Mesa e o

vereador Mauro Freitas subiu à tribuna. Comentou sobre a aprovação na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa do projeto de lei proibindo a utilização de sacos plásticos à base de petróleo em nosso estado. Disse estar feliz porque esta é uma lei que já existe em nosso município e teve a honra de apresentá-la em 2015. Revelou ter feito, para tanto, um estudo amplo sobre legislação similar no estado de São Paulo e em Curitiba, conseguindo então elaborar um bom projeto, que foi aprovado por unanimidade neste parlamento, sendo sancionado pelo prefeito Zenaldo Coutinho. Agora, continuou, a Alepa percebeu a importância desta legislação para o estado do Pará e o presidente daquele Poder, deputado Daniel Santos, apresentou e colocou em pauta um projeto semelhante. Mencionou reportagem divulgada no jornal televisivo Bom Dia Pará neste dia sobre o assunto. Nesta matéria, informou, foi entrevistado um ambientalista que confirmou o que já se sabia: é grande o prejuízo ambiental provocado pelo descarte de sacos e sacolas plásticas à base de petróleo em uma cidade como a nossa, cortada por canais. Referiu que, por culpa do poder público e da população, sacos e sacolas plásticas são usados para acondicionar lixo e tudo vai parar no meio da rua ou nos canais, rios, igarapés e matas. Desse modo, arrazoou, Belém, a porta da Amazônia, é uma das cidades que mais contribui para que a natureza seja degradada. Na matéria do jornal Bom Dia Pará, continuou, pessoas foram entrevistadas e uma senhora, à porta de um supermercado, sugeriu que artesãos comesçassem a produzir sacolas não descartáveis para vender e empresas fizessem o mesmo. Considerou que isso pode gerar mais emprego e renda, uma consequência positiva dessa mudança, pontuando ser necessário mudar o hábito de usar sacolas descartáveis. Sobrelevou a importância dos projetos aprovados nesta Casa, citando o projeto que proíbe o uso de canudinhos plásticos em nosso município, aprovado recentemente. Recomendou que a Alepa também aprovasse projeto semelhante, aconselhando os deputados estaduais a dedicar um tempo assistindo pela internet às sessões deste Poder. Manifestou estar feliz e orgulhoso com o desempenho da Câmara Municipal de Belém, referindo que a lei liberando a venda de cerveja nos estádios durante os eventos esportivos foi a mais copiada no estado do Pará: quase todas as câmaras municipais paraenses aprovaram projetos similares. Chamou a atenção para o fato de que, desde 2015, a legislação federal estabelece que questões como transporte e lixo devem ser tratadas conjuntamente nas regiões metropolitanas do país, envolvendo todos os municípios e o estado membro da Federação (Estatuto da Metrópole – Lei Federal nº 13089, de 12/01/2015). Entretanto, lamentou, parece que ônus recai apenas sobre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Belém, não havendo grande participação dos demais municípios da Região Metropolitana de Belém no que se refere a estes temas comuns. Informou haver um documento, a ser assinado pelos membros deste legislativo, solicitando informações ao Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - Programa Ação Metrópole sobre o andamento das obras do BRT Metropolitano. Explicou que brevemente será entregue o BRT Belém e logo se fará o processo licitatório para o serviço de transporte público em nossa capital, mas não se sabe ainda qual a situação das obras do BRT Metropolitano. Assinalou que o documento a ser enviado por esta Casa àquele órgão estadual pedirá informações sobre o prazo de entrega, os custos e a integração do BRT Metropolitano ao BRT Belém. Findo seu pronunciamento, o vereador Mauro Freitas reassumiu a presidência da Mesa e o vereador Fabrício Gama usou da palavra. Observou que a estação inicial do BRT Metropolitano ficará sediada em Belém e a CMB deve participar das discussões referentes à sua implantação, pois ele será utilizado pelos belenenses e terá impacto sobre a população de nossa capital. Lembrou de ter sido aprovada neste parlamento, por iniciativa sua, a formação de uma comissão para acompanhar o andamento das obras do BRT Metropolitano, ainda no governo Simão Jatene. Relatou que esta comissão participou de apenas uma reunião com a secretaria de estado responsável pelo projeto, mas o novo governo estadual assumiu e ela não foi chamada posteriormente a participar de reunião alguma. Apesar disso, estabeleceu, é necessário que este parlamento faça tal fiscalização, pois a obra situa-se no município de Belém, embora seja responsabilidade do governo do estado. Dirigiu-se depois à bancada do PSOL pedindo que esta se posicione a respeito da Praça do Futuro (parte do projeto Belém Porto Futuro, obra do governo federal sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional) que está há mais de dois anos sem ser concluída, tendo custado 30 milhões de reais aos cofres públicos. Anunciou estar ingressando com requerimento nesta Casa solicitando a realização de uma visita dos parlamentares àquela obra. Opinou que os parlamentares do PSOL são furiosos quando se trata de criticar ou cobrar a respeito das obras da Prefeitura Municipal de Belém e disse que gostaria de ver a mesma fúria ao se verificar onde foram gastos os recursos federais neste caso. O vereador Pablo Farah pronunciou-se posteriormente e solidarizou-se com as famílias das vítimas do desabamento do prédio em Fortaleza, ocorrido no dia anterior. Recordou que acidentes desta natureza já ocorreram em nossa capital e pediu aos órgãos responsáveis pela fiscalização das obras que fiquem alerta para evitar novos sinistros. Pediu ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – Crea do Pará que faça uma campanha e realize vistorias nos prédios. Pediu também a seus pares que, além de fiscalizar as obras públicas, também ficassem atentos às construções irregulares em nosso município, embora isso não fosse exatamente da alçada dos vereadores. Ressaltou a missão fiscalizadora dos parlamentares, independentemente de designações partidárias, pois o compromisso maior que têm é com o povo. Pediu maior rigor aos órgãos da Prefeitura de Belém que têm a competência para autorização e fiscalização de reformas e construções a fim de evitar a ocorrência de sinistros em nossa cidade. Findo o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. O vereador Pablo Farah pediu então que fosse realizado, no momento oportuno, um minuto de silêncio pelas vítimas da tragédia ocorrida na cidade de Fortaleza – CE no dia anterior, o desabamento de um prédio de seis andares. O presidente Mauro Freitas estendeu esta homenagem póstuma, em nome da Câmara Municipal de Belém, ao músico Ivan Cardoso, falecido no sábado anterior, na cidade de Parauapebas, interior paraense, após sofrer um infarto. Assumiu depois a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Pela liderança do PSB, Igor Andrade externou sua revolta quanto à possibilidade do Supremo Tribunal Federal – STF estabelecer o cumprimento de pena aos réus somente após o trânsito em julgado, sendo esgotados todos os recursos. Disse ter assistido, no dia anterior, à matéria de um jornal de âmbito nacional em que se fez um comparativo mostrando que em poucos lugares do mundo há mais favorecimento a réus que no Brasil. Considerou um retrocesso, uma garantia de impunidade, que se

permita continuar em liberdade uma pessoa já condenada em primeira e segunda instância. Criticou a concessão de indultos em datas comemorativas a presidiários que, julgou, não têm condição de viver no meio da sociedade. **Alertou que se a revogação da prisão, após condenação em segunda instância, ocorrer, muitos bandidos serão soltos.** Opinou ser estranho que o STF agora ameace mudar seu posicionamento a este respeito, pois mantivera a prisão após condenação em segunda instância em casos avaliados anteriormente. Repercutiu levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça mostrando que apenas 0,01% dos julgamentos em terceira instância tiveram resultado diferente daquele da segunda instância. Ponderou ser isto um indício de que os julgamentos em primeira e segunda instância estão no caminho certo. Refletiu também que os condenados em segunda instância, postos em liberdade, podem atuar para impedir o bom andamento das investigações. Lamentou que em nosso país as leis fossem rígidas para os ladrões de galinha, mas não o fossem para os criminosos que desviam milhões de reais e prejudicam toda a população. Assumiu posteriormente a presidência da Mesa o vereador Emerson Sampaio. Pela liderança do bloco PMN – Solidariedade – Patriota – PR, Fabrício Gama relatou que visitou recentemente - acompanhando o secretário municipal de saúde, senhor Sérgio Amorim - o HPSM Dr. Humberto Maradei Pereira (HPSM do Guamá) e constatou que ele está ficando muito bonito, uma obra de primeira linha. Disse que antes aquela unidade era um “posto de saúde grande”, mas é agora realmente um pronto socorro. Inteirou sobre as melhorias ali realizadas: o aumento de 92 leitos, a implantação de ar condicionado, de sala de atendimento, de sala de cirurgia e de uma sala vermelha (para atender os casos mais graves de forma imediata). Reportou depois a visita de alguns vereadores à Unidade de Pronto Atendimento da Marabaia, considerando-a muito bonita, às vésperas de ser entregue à população. Parabenzou a gestão do prefeito Zenaldo Coutinho, pois deixará cinco UPAs prontas em Belém, que estarão acima do padrão estabelecido pelo Ministério da Saúde. Destacou que o governo federal tem a obrigação de depositar 60% dos recursos para as obras e o governo Zenaldo está depositando 35% dos recursos, parte que cabe ao município. Ressaltou que, devido à crise econômica, à falta de emprego e renda, as pessoas estão adoecendo mais. Assim sendo, continuou, é crucial manter a qualidade do serviço em saúde – não apenas inaugurar o prédio público – e o prefeito Zenaldo Coutinho o tem feito. Referiu ter ouvido alguém dizer que escolas públicas não precisam ter ar condicionado. Considerou tal proposição uma imbecilidade, afirmando que as escolas merecem todo cuidado e respeito. Salientou que as escolas públicas municipais na atual gestão são entregues com ar condicionado, biblioteca e com área para portadores de necessidades especiais. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro aludiu à falta de qualidade do transporte público em nosso município. Recordou que na sessão ordinária anterior o vereador Adriano Coelho citara o caso de um ônibus que se incendiou, sobrando apenas o cartaz de Nossa Senhora. Expressou que todos os dias as pessoas convivem com ratos, baratas e goteiras nos coletivos; diariamente cinquenta, sessenta, até setenta ônibus quebram nas ruas da cidade. Acusou a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – Semob de não exigir qualidade das empresas do setor, dizendo cobrar dela sistematicamente, via ofício, informações sobre o sistema de transporte público. Mencionou ter estado na audiência pública sobre o BRT e ali fora dito que o sistema arrecada 500 milhões de reais por ano. Entretanto, formulou, gostaria que houvesse dados oficiais da Semob sobre esse montante. Reprovou o fato de que todos os dados sobre o sistema de transporte fossem fornecidos pelo sindicato dos empresários do setor, parecendo que a Semob não tem controle algum. Referiu que, neste mesmo dia, em uma entrevista concedida à Rádio Cultura, dois empresários de ônibus davam informações sobre a biometria facial, a ser instalada nos coletivos urbanos de nossa capital. Exprobrou que o órgão gestor – a Semob – não fale sobre o transporte público em nosso município, função exercida pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém – Setransbel. Considerou tal fato uma vergonha. Pediu esclarecimentos quanto à aprovação pela Semob deste sistema de reconhecimento facial. Reconheceu que os empresários têm razão ao se preocuparem com a fraude, mas questionou o estado dos coletivos, a qualidade do transporte e o custo da implantação desse sistema de biometria facial – perguntando se haverá ônus para o sindicato e se isso será repassado para o usuário. Julgou ser um absurdo que o governo estadual venha a construir novas estações para o BRT Metropolitano havendo estações já prontas do BRT Belém que podem ser utilizadas de forma integrada. Asseverou que o PSOL não aceitará isso. Questionou a política de paz do governo estadual sobrelevando que a polícia paraense é a que mais morre no Brasil e é a terceira que mais mata. Retomando a questão do transporte público, referiu estar percorrendo a cidade recolhendo assinaturas em um abaixo-assinado cobrando qualidade, junto à Semob e ao Ministério Público Estadual do Pará – MPPA, do serviço em nossa cidade. Afirmou que a tarifa de ônibus em Belém é cara porque não há integração – o usuário paga nova passagem ao apanhar outro coletivo. Atestou que em cidades como São Paulo há a integração temporal: as pessoas podem tomar vários ônibus dentro de um período de duas a três horas. Assegurou já haver em nossa cidade tecnologia para implantação da integração temporal, mas isso não ocorre, responsabilizando por isso a Prefeitura Municipal de Belém. Afirmou que o transporte público é competência do município, embora muitos digam o contrário. Discorreu que, sendo um problema metropolitano, a responsabilidade será metropolitana, mas sendo municipal, o que se dá em 90% dos casos, a responsabilidade é do município. Certificou que o mesmo ocorre em relação à questão do lixo: a Prefeitura de Belém tem autonomia para encaminhar soluções. Se houvesse uma articulação em nível metropolitano para tratar do assunto, seria correto. Não havendo tal arranjo, é responsabilidade da PMB fazê-lo. Entretanto, ironizou, como Zenaldo Coutinho não fez nem uma coisa nem outra, a culpa não é do prefeito de Belém e sim de uma entidade abstrata chamada Região Metropolitana. Indicou ser esta uma forma de esconder a incompetência da Prefeitura de Belém na gestão do transporte público e do lixo. Falando agora pela liderança da Oposição, Fernando Carneiro apontou ser necessário cobrar que a Semob não seja um apêndice do Setransbel. Recordou ter votado contrariamente ao projeto que regulamentava o transporte alternativo em nossa capital, embora fosse favorável a esta modalidade de transporte público. Esclareceu ter tentado desmembrar a votação da parte do projeto normativa ao transporte alternativo daquela que entregava a gerência do sistema operacional de transporte público aos empresários, mas isso não foi aceito. Reiterou ser favorável à regulamentação do transporte alternativo, mas se opõe à entrega da

gerência do sistema ao sindicato dos empresários do setor, pois estes só veem o transporte como um negócio, não como um serviço ou um direito da população. Explicite não estar fazendo juízo de valor, julgando se o empresário é bom ou ruim, pois, como mostra a história da sociedade capitalista, trata-se de um fato: os empresários visam ao lucro. Considerando deste modo, continuou, quanto mais cara for a tarifa, melhor será para os empresários; se não houver ar condicionado nos ônibus, idem; se não precisarem pagar um salário decente a motoristas e cobradores, também – pois tudo isso aumenta o lucro. Reconheceu ser assim que a sociedade capitalista funciona. Inquiriu, entretanto, sobre a atitude do poder público em relação a tal situação, cobrando um posicionamento da Semob quanto à implantação do sistema de reconhecimento facial nos coletivos urbanos. Reafirmou opor-se à fraude, mas quer saber se isso vai melhorar o transporte público ou apenas trará maior segurança aos empresários. Indagou sobre o dinheiro do vale transporte não usado, que é cobrado e o empresário recebe sem a contrapartida do serviço. Exortou a Semob a assumir sua competência. Anunciou que realizará uma sessão especial, neste salão plenário, no próximo dia sete de novembro, para discutir a qualidade do transporte público em nosso município. Avisou que, como a Semob não está garantindo a qualidade do transporte público, irá à Justiça para que o MPPA exija da Prefeitura de Belém o cumprimento dessa função de ofício. Reiterou ser cara a passagem de ônibus em nossa capital. Acrescentou que utilizar um coletivo que tenha ar condicionado, não tenha baratas, não tenha ratos, não tenha goteiras e não pegue fogo não é um favor e sim um direito da população, pois o povo está pagando por isso. Advertiu estar na hora deste parlamento e da Prefeitura de Belém assumirem que a competência da gestão do sistema de transporte é do município, dividida entre o Executivo e o Legislativo. Julgou ser muito fácil empurrar esta responsabilidade para uma entidade que não existe, mas deveria existir – uma entidade metropolitana que cuidasse do transporte. Assim fazendo, retira-se a responsabilidade da Prefeitura de Belém sobre o problema do transporte público. Externou que Zenaldo Coutinho não assumiu essa responsabilidade e passou oito anos reclamando das gestões anteriores. Alertou os que pretendem concorrer ao cargo de prefeito de Belém sobre as dificuldades que enfrentarão – quem assumir a gestão municipal deve estar preparado para enfrentar e resolver os problemas, sem apenas queixar-se dos prefeitos que o antecederam. Aditou que o mesmo se aplica a Hélder Barbalho – não pode apenas culpar as gestões anteriores, inclusive no que tange à questão da violência, a ponta de lança de sua política. Estimou que esta política de combate à violência não está dando muito certo, como confirmam os números disponíveis em matéria jornalística cuja inclusão nos Anais da Casa solicitaria em requerimento. Pela liderança do PRB, Simone Kahwage parabenizou o presidente Jair Bolsonaro pela assinatura, no dia anterior, de medida provisória estabelecendo o pagamento da 13ª parcela do programa Bolsa Família. Comentou que Bolsonaro foi alvo de *fake news* durante a campanha eleitoral – comentava-se que acabaria com o programa. Assumindo a presidência, declarou que ele não poderia ser encerrado, por enquanto, porque isso traria muitos problemas às famílias que ainda dele dependem. Tais famílias, prosseguiu, não têm poder aquisitivo e não há ainda uma política de empreendedorismo e qualificação profissional para que essas pessoas saiam da dependência do Bolsa Família. Confessou ter se surpreendido com as críticas feitas anteriormente pelo vereador Fernando Carneiro ao governo estadual, uma vez que os partidos de esquerda, ajuizou, não criticaram o atual governador durante a campanha. Disse que vai esperar para ver o posicionamento da esquerda em nosso estado nas eleições do próximo ano, a quem apoiarão e se continuarão criticando a atual gestão estadual. Em relação ao transporte público em nossa capital, opinou ter havido grande evolução em relação a gestões anteriores, pois antes nem se abordava esta temática. Avaliou que os vereadores da atual legislatura tiveram a coragem, juntamente com a PMB, em audiências públicas, de participar desse trâmite da mudança do transporte público. Manifestou concordar com o vereador Fernando Carneiro quanto a não ser prioritária a implantação do sistema de reconhecimento facial, havendo necessidades mais prementes, como a melhoria da qualidade dos ônibus em circulação. Notificou ter protocolado um requerimento solicitando que esta Casa emita Nota de Repúdio à atitude de um padrao que matou seu enteado, um menino, com vinte facadas por ele não parar de chorar. Antes de cometer o assassinato, continuou, o criminoso deu oito facadas na mãe da criança, tendo tal fato ocorrido na Bahia, no município de Santo Antônio de Jesus. Alertou que crimes deste tipo também ocorrem em nosso estado, sendo importante os vereadores promoverem campanhas constantes em defesa das mulheres e pela punição dos agressores. Destacou ser necessário que a Justiça aja com mais rigor contra esses malfetores. Ponderou que, apesar de não se conhecer as causas de tal comportamento, não há justificativa para a violência contra mulheres, assassinato de inocentes e feminicídio. Declarou lutar para que as mulheres sejam respeitadas em sua integridade, tenham maior independência econômica e autonomia, assumindo outro patamar em nossa sociedade. Reassumiu então a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente solicitou ao vereador Emerson Sampaio que fizesse a verificação nominal dos parlamentares presentes. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então postas em votação e aprovadas por unanimidade as atas referentes às sessões ordinárias 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 68ª e 70ª e as atas referentes às sessões extraordinárias 9ª e 10ª, sendo todas do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa desta legislatura. Após esta votação, foi feito um minuto de silêncio em homenagem póstuma às vítimas do desabamento do prédio em Fortaleza, ocorrido na manhã do dia anterior, e ao músico Ivan Cardoso, em atenção às solicitações dos vereadores Pablo Farah e Mauro Freitas. Finda esta homenagem, fez-se a leitura da matéria constante na pauta desta parte e o vereador Emerson Sampaio pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado pela plenária. Foi feita então a leitura e votação do requerimento do vereador França solicitando um dia de licença particular, em 21/10/2019, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se depois a leitura e votação do requerimento do vereador Dr. Chiquinho solicitando 10 dias de licença particular, no período de 04 a 13/11/2019, sendo este aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Mauro Freitas solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal O Liberal, edição de 16/10/2019, página A-2, Cultura, intitulada “*Artistas unidos em prol de Rafael Lima*”. Fizeram o encaminhamento os vereadores Mauro Freitas e Fernando Carneiro (com aparte do vereador Dr. Chiquinho). Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade.

Passou-se em seguida à leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no portal G1, em 14/10/2019, intitulada "Mortes por policiais no Brasil sobem 4% no primeiro semestre – Rio e Pará têm alta, mas quinze estados registram queda". Fizeram o encaminhamento os vereadores Fernando Carneiro, Pablo Farah, Rildo Pessoa e Toré Lima. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro e Toré Lima. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a verificação nominal de presença. Não havendo quórum, o presidente Fabrício Gama encerrou a sessão às dez horas e quarenta e sete minutos. Estavam licenciados os vereadores Lulu das Comunidades, Blenda Quaresma e Joaquim Campos. Justificaram suas ausências os vereadores Dinelly, Amaury da APPD e Paulo Queiroz. Estiveram presentes os vereadores: Professor Elias, Dr. Elenilson, Mauro Freitas e Rildo Pessoa, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Fabrício Gama, Biéco e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota - PR; Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD - PTC; Altair Brandão, pelo bloco PC do B – PT; John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB – PHS; Gleisson e Igor Andrade, pela bancada do PSB; Nehemias Valentim e Moa Moraes, pela bancada do PSDB; Adriano Coelho, pelo PDT; Dr. Chiquinho, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Simone Kahwage, França e Toré Lima, pela bancada do Republicanos; Emerson Sampaio, pelo PP; Neném Albuquerque, pelo PSL. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 16 de outubro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 2885/2019, de 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Márcio da Silva Miranda**, ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de novembro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 – art. 57, inciso II

Contratante: Câmara Municipal de Belém

Contratada: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A

**Signatário pela CMB: Vereador Mauro Freitas
pela STOQUE: Thiago de Assis Silva**

Objeto: Locação de máquinas copiadoras monocromáticas.

Prazo: 12 meses

Valor Mensal estimado: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)

Valor Total do Contrato: R\$ 124.800,00 (Cento e vinte mil e oitocentos reais)

Projeto Atividade: 2173 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.

Data da Assinatura: 13 de novembro de 2019

Vigência: 13/11/2019 a 13/11/2020

Poder Legislativo de Belém

Travessa Curuzú nº 1755 – CEP: 66.093-540

Belém-Pará

**Rodimar Manito Santos
Divisão de Planejamento**

ATO Nº 2886/19, de 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Márcio da Silva Miranda**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Márcio da Silva Miranda**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de outubro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 2887/19, de 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Carolina de Oliveira Takemura**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **Carolina de Oliveira Takemura**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de outubro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 2888/19, de 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Fabio Carlos Filgueira de Andrade Moreira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **Fabio Carlos Filgueira de Andrade Moreira**, ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, no mês de outubro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 2889/19, de 01 de novembro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Ana das Mercês Trindade Valente**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **Ana das Mercês Trindade Valente**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 70% (setenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de outubro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário